

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GRANDE PORTE - AUTOCLAVE DUPLA PORTA HI VAC II E SEUS ACESSÓRIOS - INSTALADA NO CCA (CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA GTO - GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. (PROCESSO Nº 23109.012946/2021-49).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof<sup>ª</sup>. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **GTO – Grupo Técnico em Odontologia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.954/0001-88, sediada na Rua Vinte e Três, 319, Casa B, Bairro: Milanez, CEP 32.143-240 - Contagem/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Aparecido da Silva, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de nº 23109.012946/2021-49, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

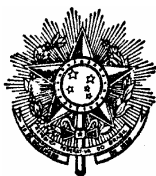
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2 e 3.2 do Aditivo Contratual n. 010/2023, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA-UFOP nº 540/2023, datado de 21 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1** A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 18 de abril de 2024, com encerramento em 17 de abril de 2025.**

**2.2** O valor total estimado da prestação dos serviços fica alterado de R\$ 25.385,88 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 26.529,96 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**, em virtude do reajuste do valor pelo IPCA, tendo em vista a anualidade da data limite para a apresentação das propostas. O reajuste da anualidade 02/2023 a 01/2024, em termos percentuais corresponde a 4,506640%, que equivale a um reajuste monetário total de **R\$ 1.144,08 (um mil, cento e quarenta e quatro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



reais e oito centavos), considerando os preços constantes da Tabela 2 abaixo. O valor mensal da prestação dos serviços passa a ser de **R\$ 2.210,83 (dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e três centavos)**.

2.3 Considerando a anualidade da data limite para apresentação das propostas, **o novo valor passa a vigorar a partir de 25 de fevereiro de 2024, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**, conforme Tabela 1.

2.4 As tabelas a seguir apresentam os dados referentes ao reajuste e à prorrogação contratual:

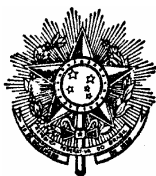
**TABELA 1 - Cálculo do reajuste (serviços executados de 25/02/2024 a 17/04/2024)**

Descrição do item	Quant. Contratada	Saldo a ser executado de 25/02/2024 a 17/04/2024 - passível de reajuste (A)	Valor unitário do reajuste (B)	Valor total do reajuste (C=A*B)	Novo valor unitário - serviços executados a partir de 25/02/2024
Manutenção esterilizador HI VAC II: manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (exceto câmara interna e externa, câmara do Gerenciador de vapor, controlador lógico programável e tela IHM), incluindo calibração e qualificação térmica anual dos equipamentos: esterilizador HI Vac II da marca Baumer, Osmose Reversa modelo H-60 da marca Baumer, Compressor Pressure.	12 meses  Manutenção mensal (duas visitas técnicas com manutenção preventiva e até uma visita para manutenção corretiva)	02 meses	R\$ 95,34	R\$ 190,68	R\$ 2.210,83

**Valor total do reajuste: R\$ 190,68**

**TABELA 2 - Cálculo da renovação contratual – 18/04/2024 a 17/04/2025**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Manutenção esterilizador HI VAC II: manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (exceto câmara interna e externa, câmara do Gerenciador de vapor, controlador lógico programável e tela IHM), incluindo calibração e qualificação térmica anual dos equipamentos: esterilizador HI Vac II da marca Baumer, Osmose Reversa modelo H-60 da marca Baumer, Compressor Pressure.	Mês  Manutenção mensal (duas visitas técnicas com manutenção preventiva e até uma visita para manutenção corretiva)	12	R\$ 2.210,83	R\$ 26.529,96



---

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** O presente aditivo contratual tem fundamento no art. 57, II e § 2º; art. 65, inciso II, d, ambos da Lei nº 8.666/93.

**3.2** A despesa estimada com o presente aditamento é de **R\$ 26.720,64 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 190,68 (cento e noventa reais e sessenta e oito centavos)** referente ao reajuste calculado para o período de 25/02/2024 a 17/04/2024 e **R\$ 26.529,96 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)** referente à prorrogação por 12 (doze) meses, para o período de 18/04/2024 a 17/04/2025.

**3.3** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 010/2022 e Aditivo Contratual n. 010/2023, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

**Ouro Preto, 09 de fevereiro de 2024**

**Universidade Federal de Ouro Preto  
CONTRATANTE**

**GTO - Grupo Técnico em Odontologia Ltda  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1ª - \_\_\_\_\_  
NOME/CPF:**

**2ª - \_\_\_\_\_  
NOME/CPF:**